



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 076/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/09/2012.

Aprova participação de docente no Curso de Especialização em Enfermagem em Viabilidade Tecidual e Tratamento de Feridas, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 083/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 11442/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a participação de **Sandra Regina Bin Silva**, portadora do título de especialista, como integrante do corpo docente do Curso de Especialização em Enfermagem em Viabilidade Tecidual e Tratamento de Feridas, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2012.

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)